



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO 260/2026

Requer informações e providências ao Poder Executivo Municipal acerca da limpeza de lixo e entulhos no interior dos “predinhos abandonados” localizados no Parque Olaria, na Rua Dom Pedro II, altura do nº 294.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem sido procurado por moradores do bairro Parque Olaria, em especial pelo senhor Edson de Oliveira, os quais relatam as más condições de conservação dos chamados “predinhos abandonados”, situados na Rua Dom Pedro II, altura do nº 294;

CONSIDERANDO que no referido local há acúmulo significativo de lixo e entulhos, descartados irregularmente por terceiros e concentrados por invasores, gerando ambiente propício à proliferação de doenças e colocando em risco a saúde pública;

CONSIDERANDO que moradores das residências próximas vêm sofrendo com a constante presença de animais peçonhentos, tais como cobras, escorpiões, ratos, baratas, entre outros, oriundos do referido local e;

CONSIDERANDO que a situação exige atuação imediata do Poder Público, especialmente quanto à limpeza, fiscalização e eventual vedação do acesso ao imóvel.

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Rafael Piovezan, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

1. A Prefeitura tem conhecimento da situação de abandono e acúmulo de lixo no local mencionado?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2. Existe cronograma ou previsão para realização de limpeza e retirada dos entulhos da área? Se sim, informar data prevista.
3. Quais medidas de fiscalização estão sendo adotadas para coibir o descarte irregular de lixo no local?
4. Há possibilidade de vedação (fechamento) dos imóveis, a fim de impedir invasões e novos descartes irregulares?
5. O local está sendo monitorado pela Vigilância Sanitária? Se sim, quais ações foram realizadas até o momento?
6. Há registro de notificações ou autuações relacionadas ao imóvel? Em caso positivo, informar detalhes.
7. Quais providências imediatas podem ser adotadas para garantir a segurança e a saúde dos moradores do entorno?
8. Outras informações que o Executivo julgar pertinentes. Requer, ainda, que sejam adotadas medidas urgentes para limpeza do local e eliminação de focos que favoreçam a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças.
9. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 30 de abril de 2026.

CARLOS FONTES

— Vereador —

União Brasil



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RT0T03PMMH77G99D> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RT0T-03PM-MH77-G99D

